



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.267, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do sul, no Exercício do Cargo Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.486 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.226,63 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.486, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101071.061-Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado -Município Resolve - Gestão do SUS- Despesas de Exercícios Anteriores.

3.3.9.0.92.39.00.00 -Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(2337).....R\$ 20.226,63
SOMA.....R\$ 20.226,63

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, no Barrisul, na conta vinculada 07.047.431.0-8 conforme demonstrativo anexo.....R\$ 20.226,63
SOMA.....R\$ 20.226,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita no Exercício do
Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

